**MENSAGEM Nº 051/20**

[Proc. Adm. nº 10447/2018]

Mogi Mirim, 16 de outubro de 2 020.

Ao Excelentíssimo Senhor

**Vereador MANOEL EDUARDO P. C. PALOMINO**

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a indispensável e necessária autorização legislativa para que este Poder Executivo possa efetuar a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 7.300,00, para atender a Secretaria de Educação.

O valor do crédito a ser aberto será coberto mediante anulação parcial de dotação orçamentária vigente, para a regularização de aplicação residual do FUNDEB, do exercício de 2014, conforme parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e requisição para as contas de 2019.

Pelo exposto, evidenciado o interesse público de que se reveste esta iniciativa, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com sua indispensável aprovação na forma regimental de praxe.

Respeitosamente,

**CARLOS NELSON BUENO**

Prefeito Municipal